

AVIBIDOEIRA – Avicultura, Lda.
Rua da Cooperativa, 99
Bidoeira de Cima
2415-010 Leira

Alteração de Exploração Pecuária Destinada a Avicultura

Casal Mundão, freguesia de Mundão, Viseu

Leiria, 22 de janeiro de 2022

Índice

1. Descrição e Justificação da Proposta	1
2. Enquadramento legal	2
3. Descrição detalhada do projeto (instalação atual e alterações).....	2
4. Adequabilidade do projeto face ao PDM Viseu	3
4.1 Plano Diretor Municipal	3
4.2 Classificação e Qualificação do Solo.....	4
4.3 Servidões administrativas e restrições de utilidade pública	4
5. Inserção urbana e paisagística/Articulação com as edificações existentes e espaço público	
4	
6. Adequação às Infraestruturas e redes existentes.....	5
6.1 Acessibilidades	5
7. Segurança Contra Risco de Incêndio	5
8. Descrição da construção	6
8.1 Elementos principais	6
Estrutura.....	6
Paredes exteriores	6
8.2 Elementos secundários Vãos exteriores	6
Vãos interiores	6
8.3 Acabamentos.....	6
Paredes exteriores	6
Paredes interiores	6
Pavimentos.....	6
8.4 Sistema de condicionamento ambiental.....	6
8.5 Serviços	7
Águas e esgotos.....	7
Instalação elétrica	7
8.6 Arranjos exteriores.....	7

1. Descrição e Justificação da Proposta

A presente memória descritiva e justificativa tem como objetivo descrever a alteração de uma exploração pecuária destinada a avicultura, localizada em terreno com a área total de 313 545 m², situado no lugar do Casal Mundão, pertencente à freguesia Mundão, concelho e distrito de Viseu, de que é titular AVIBIDOEIRA - Avicultura, Lda.

Os produtores de ovos nacionais enfrentam a necessidade de se adaptar muito rapidamente às recentes imposições de mercado, através do aumento da quota de produção de ovos de galinhas criadas no solo e ao ar livre relativamente à de ovos de galinhas em gaiola melhorada/enriquecida (em 2019, cerca 91,5% do efetivo instalado a nível nacional correspondia a galinhas criadas em gaiolas). Este processo poderá não ser tão fácil dado que a maioria das instalações de produção de ovos em gaiola existentes não apresentam condições estruturais para serem convertidas em instalações de produção de ovos de galinhas criadas no solo ou ao ar livre, dado que por um lado os próprios edifícios são estruturalmente diferentes (mais largos e baixos) e, por outro lado, é necessário garantir um encabeçamento de 1 galinha por 4 m² de área ao ar livre, traduzindo-se em áreas exteriores de vários hectares, como é o caso da presente instalação.

Pretende-se criar instalação de produção de ovos de galinhas criadas ao ar livre e no solo, decorrentes da procura de mercado, com um acréscimo de efetivo para **74 578 galinhas criadas ao ar livre e 16 422 galinhas criadas no solo**.

A concretização dos objetivos globais da empresa na presente exploração passa por intervenção de melhoria na edificação existente no sentido de oferecer aos animais melhores condições de qualidade de conforto ambiente, mas sem alterar as áreas ocupadas pelos respetivos edifícios, mantendo os direitos adquiridos pelos processos de licenciamento da edificação.

Trata-se de uma instalação existente desde 1981, com as seguintes licenças/autorizações:

- Alvará Licença Sanitária n.º 76/81 (Proc. n.º 111/1980);
- Alvará Licença Sanitária n.º 61/92 (Proc. n.º 31/1992);
- Auto de Vistoria (ocupação) n.º 49/92;
- Alvará de Utilização n.º 279/99 (Licença de Obras n.º 836/99);
- Licença de Exploração (N.º 0591-1/2010)
- Decisão Final Integrada do Processo n.º 000171/04/C/2020;
- Parecer favorável ao PGEP - PAR/10023/DIAm/2021.

2. Enquadramento legal

Devido ao aumento da capacidade instalada para 91 000 galinhas poedeiras, o Projeto é abrangido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual aprova o Regime Jurídico da AIA (RJIA), constando do item b) do ponto 23 do Anexo I: “instalações para criação intensiva de aves de capoeira com espaço para mais de 60 000 galinhas”.

3. Descrição detalhada do projeto (instalação atual e alterações)

A exploração pecuária encontra-se em Zona Rural e ocupa uma área total de 313 545 m², correspondendo cerca de 6 823,10 m² à área coberta.

As edificações que integram atualmente a instalação avícola existente são os 4 pavilhões avícolas (pavilhões de postura A, B, C e D), um armazém de recolha de ovos e uma casa para o gerador de emergência.

O pavilhão A será dedicado à produção de ovos de galinhas criadas ao ar livre, com capacidade instalada para 9 610 galinhas poedeiras, com acesso ao exterior numa área com 38 450 m². A área exterior permite a criação das aves com o encabeçamento de 2500 galinhas por hectare.

O pavilhão B será dedicado à produção de ovos de galinhas criadas no solo. Será, quando oportuno, instalado equipamento que permita a instalação de cerca de 16 422 aves, sem acesso ao exterior, uma vez que a área de terreno existente não permite a instalação de mais aves. No cálculo da capacidade instalada, estimou-se a uma densidade animal de 18-20 aves/m² de área útil do pavilhão, valor que é atingido na maioria dos equipamentos de produção. A capacidade deverá ser aferida pela DGAV após a instalação do mesmo.

Os pavilhões C e D são idênticos entre si, pelo que terão a mesma capacidade instalada de 32 484 galinhas poedeiras, também com acesso ao exterior, numa área total 130 266 m² para cada pavilhão. A área exterior permite a criação das aves com o encabeçamento de 2500 galinhas por hectare.

Os pavilhões existentes não sofrem alterações de área ou pé direito e apenas serão reabilitados de forma a apresentar as melhores condições para a criação das aves e adaptados com equipamentos que permitam o tipo de produção em causa.

Com esta alteração, o Aviário do Mundão apresentará capacidade produtiva para cerca de 91 000 galinhas poedeiras, das quais 74 578 criadas ao ar livre (pavilhão A, C e D) e 16 422 no solo (pavilhão B), que corresponderá a **1 183 CN**.

Apresentam-se no Quadro 1 as áreas dos pavilhões, que se mantém de acordo com o licenciado:

Quadro 1 - Áreas de implantação dos edifícios existentes na instalação avícola.

Pavilhão	Tipo Produção	Área de construção (m2)			Área de Implantação (m2)
		Piso 0	Piso 1	Total	
A	Ovos - Extensivo - Ar Livre	1380	--	1380,0	1380,0
B	Ovos - Intensivo - Solo	808,9	779,9	1588,8	1069,3
C	Ovos - Extensivo - Ar Livre	1989,5	--	1989,5	1989,5
D	Ovos - Extensivo - Ar Livre	2063,3	--	2063,3	2063,3
Armazém de Ovos	--	300	--	300,0	300,0
Casa Gerador	--	21	--	21,0	21,0
Total		6562,7	779,9	7342,6	6823,1

No Quadro 2 estão descritas as atuais e futuras capacidades instaladas de cada pavilhão e as áreas de parque ao ar livre correspondentes.

Quadro 2 - Capacidade instalada da exploração (situação futura).

Pavilhão	Tipo Produção	N.º Animais	Área Parques - Ar livre (m²)
A	Ovos - Intensivo - Ar Livre	9 610	38 450
B	Ovos - Intensivo - Solo	16 422	0
C	Ovos - Intensivo - Ar Livre	32 484	130 226
D	Ovos - Intensivo - Ar Livre	32 484	130 226
Total		91 000	298 902

4. Adequabilidade do projeto face ao PDM Viseu

4.1 Plano Diretor Municipal

A Revisão do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viseu (PDMV) foi publicado pelo Aviso n.º 12115/2013, de 30 de setembro. Publicações de alterações e correções materiais a que o diploma legal foi sujeito: Aviso n.º 8560/2016, de 7 de julho, Aviso n.º 12730/2019, de 8 de agosto, Aviso n.º 3576/2020, de 2 de março.

4.2 Classificação e Qualificação do Solo

O projeto em estudo encontra-se inserido em *Solo rural* na Categoria de uso dominante *Espaço florestal de produção*.

Nestes espaços, e em caso de existência de linhas de água, deve ser salvaguardada uma faixa de 10 metros, onde apenas será possível plantar espécies ripícolas, tais como: Amieiro (*Alnus glutinosa*), Bétula (*Betula celtiberica*), Vidoeiro (*Betula pubescens*) e Freixo (*Fraxinus angustifolia*).

No Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município de Viseu¹ é ainda possível observar que os Pavilhões Avícolas C e D encontram-se inseridos na Unidade de Intervenção Integrada de Planeamento II.43 (UIPII43).

Uma vez que o Aviário do Mundão se trata de uma instalação já existente à data da entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM, e que, no âmbito do presente projeto, não serão efetuadas quaisquer alterações que envolvam a construção de novos edifícios ou infraestruturas, e o consequente aumento das áreas de construção e de impermeabilização, não se considera a aplicabilidade dos regimes de edificabilidade aplicáveis às duas categorias de classificação de solo analisadas.

4.3 Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

Reserva Ecológica Nacional: Não se aplica

Reserva Agrícola Nacional: Não se aplica

Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios: O projeto atual do Aviário do Mundão, avaliado no presente EIA, não envolve quaisquer ações de construção de novos edifícios, pelo que não irão ocorrer alterações às áreas atualmente existentes. Por este motivo, as condicionantes apresentadas nos parágrafos do PMDFCI de Viseu anteriormente transcritos não são aplicáveis. No entanto, considera-se relevante a sua análise para referência futura, caso o Proponente pondere uma futura ampliação da instalação avícola.

5. Inserção urbana e paisagística/Articulação com as edificações existentes e espaço público

O edifício está implantado em um terreno amplo, numa zona de característica florestal.

¹ <https://websig.cmviseu.pt/gomunicipal/viseu/geo>

O prédio confina a norte e sul com caminho público. O acesso à unidade é feito a norte ou a sul, por caminhos públicos que limita a exploração na sua extrema nordeste, com portão a arco de desinfeção para viaturas e por onde acedem os intervenientes diretos ou indiretos no processo de produção, como sejam os trabalhadores, os veículos de transporte de aves e de transporte de ração.

6. Adequação às Infraestruturas e redes existentes

A unidade avícola está implantada num terreno servido por caminho público. A única infraestrutura existente é a elétrica

6.1 Acessibilidades

A utilização a dar aos edifícios, não tem enquadramento no Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto

7. Segurança Contra Risco de Incêndio

O presente projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente; compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel.

Os elementos de construção, garantirão a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso do edifício, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação entre pisos e edifícios vizinhos.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte, terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

Os elementos estruturais com função de suporte e compartimentação, têm a classe de resistência ao fogo não inferior ao CF 30.

Em todo o omissos, dever-se-á consultar o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, ou o Técnico Responsável pela Direção de Obra ou ainda o Técnico Responsável pelo Alvará de Construção.

8. Descrição da construção

8.1 Elementos principais

Estrutura

O pavimento, depois de regularizado e compactado, será aplicado um enrocamento de brita grossa com 0,20 metros de espessura, sendo posteriormente aplicada uma betonilha com malhasol, incorporando aditivo hidrófugo adequado.

A cobertura será composta por estrutura metálica. A telha a utilizar será em chapa dupla tipo “sandwich”, na cor natural.

Paredes exteriores

As paredes exteriores dos pavilhões de postura são constituídas de painel duplo.

8.2 Elementos secundários Vãos exteriores

As portas e janelas são metálicas, sendo as janelas protegidas com rede mosqueira.

Vãos interiores

Os aros e portas interiores são metálicos, com ferragens do mesmo material.

8.3 Acabamentos

Paredes exteriores

Os pavilhões A, B, C e D terão as paredes revestidas a painéis. As do edifício armazém de ovos, serão rebocadas a argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 e pintadas a tinta plástica branca.

Paredes interiores

As paredes serão em reboco areado e pintadas de branco.

Pavimentos

Os pavimentos serão em cimento não afagado.

8.4 Sistema de condicionamento ambiental

Está prevista a ventilação natural e artificial em todos os edifícios, para extração do ar, assim como sistema de controlo da temperatura do ar interior através de sistema “favo-de-mel”.

8.5 Serviços

Águas e esgotos

Não haverá alteração no existente.

Instalação elétrica

A energia elétrica é proveniente da rede pública de abastecimento, já existente no local. A baixada a requerer ao distribuidor local de energia, de pois do respetivo certificado da “CERTIEL”, será executado em cabo “VAV” enterrado em vala.

A instalação de iluminação e tomadas, será constituída por condutores do tipo “V” introduzidos em tubos rígidos de cloreto polivinilo do tipo “VD”, embebidos em roços a praticar nas paredes, tetos e pavimentos.

Os quadros elétricos ficarão instalados em caixas para fixação mural e possuirão a seguinte aparelhagem:

- Interruptor diferencial que funcionará simultaneamente como corte geral;
- Sinalizadores de tensão das fases nas cores regulamentares;
- Disjuntores unipolares ou tripolares;
- Ligador para o circuito de terra de proteção.

8.6 Arranjos exteriores

Depois da montagem dos equipamentos concluída, o terreno envolvente será limpo.